



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 12 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 7471

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Termo de Ratificação - Processo Nº 567/2021 – Dispensa Nº 007/2021 – Maria Benedita Barboza.**
- **Termo de Ratificação - Processo Nº 749/2021 – Dispensa Nº 008/2021 – Suellem da Silva Pinheiro.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA  
**Município de Santo Antônio de Jesus**  
Prefeitura Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 567/2021 - DISPENSA 007/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a locação de imóvel situada na Avenida Barros e Almeida, nº 136, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA, para o funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, junto a Srª Maria Benedita Barboza, portadora do RG: 01.134.124-60 e do CPF: 063.344.235-68, com valor mensal R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus/BA, 09/02/2021.  
GENIVAL DEOLINO SOUZA-Prefeito.



ESTADO DA BAHIA  
**Município de Santo Antônio de Jesus**  
Prefeitura Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 749/2021 DISPENSA 008/2021**

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de empresa especializada, para manutenção, limpeza e reparação dos aparelhos de Ares-condicionados da Secretaria Municipais de Saúde, Secretaria Municipal da Fazenda - Sefaz e Secretaria Municipal de Assistência Social, junto à empresa **SUELLEM DA SILVA PINHEIRO 03269573596, CNPJ: 23.482.139/0001-14**, com valor global de **R\$ 11.150,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 09/02/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.